

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS**
18 DE MAIO DE 2025

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 2 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	JOANA FILIPA DA ROSA SIMÕES
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	HELENA DA CONCEIÇÃO GASPAR
Escrutinador	FLORBELA MARIA FERREIRA PALMA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

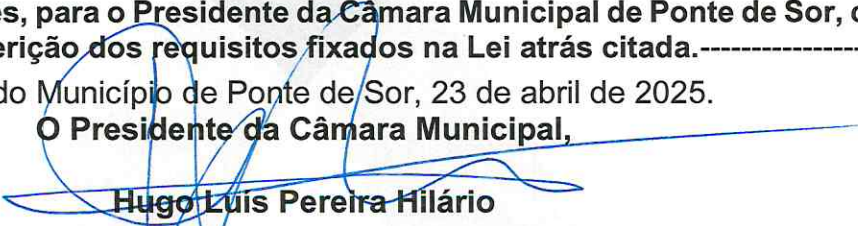
(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 3 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	SARA RAQUEL RAMOS DUARTE
Vice-Presidente	CATARINA DE FREITAS LIZARDO
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Escrutinador	ZÉLIA ROSA PRATES PASCOAL

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 4 – R/C-ESQ.º)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR
Escrutinador	MARTA MARIA ANTUNES VIEIRA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 1 – R/C-ESQ.º)

CARGO	NOME
Presidente	PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	LISANDRA BRÁZ FERREIRA
Escrutinador	NATÉRCIA MARIA MARQUES ANTUNES

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

AR-7



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 2 – R/C-ESQ.º.)

CARGO	NOME
Presidente	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Vice-Presidente	HUGO MANUEL DINIS DE MATOS CUNCA
Secretário	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	DOMINGOS CARLOS MENDONÇA CANDEIAS
Escrutinador	NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 3 – R/C-ESQ.º.)

CARGO	NOME
Presidente	CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS
Vice-Presidente	PAULO JORGE FERNANDES LOPES
Secretário	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Escrutinador	ANA ISABEL NUNES ALMEIDA
Escrutinador	SOFIA MAURÍCIO DIAS GASPAR

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	MARIA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 8

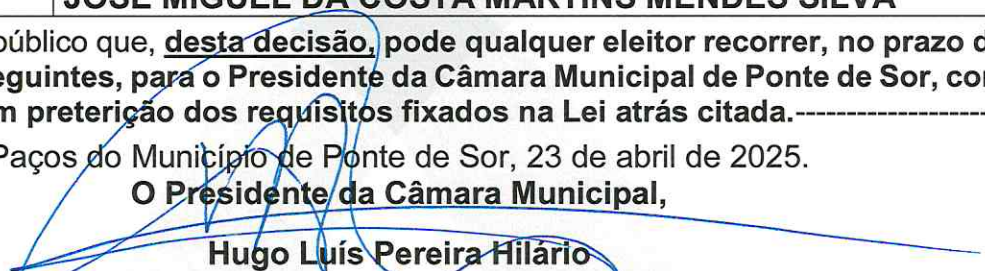
(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA
Vice-Presidente	RAFAEL DA GRAÇA SILVA
Secretário	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	CARLOS FILIPE TORCATO ALVES
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO
FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 4, do artigo 47.º, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	PAULO JOSÉ RODRIGUES PIMENTA
Escrutinador	JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10

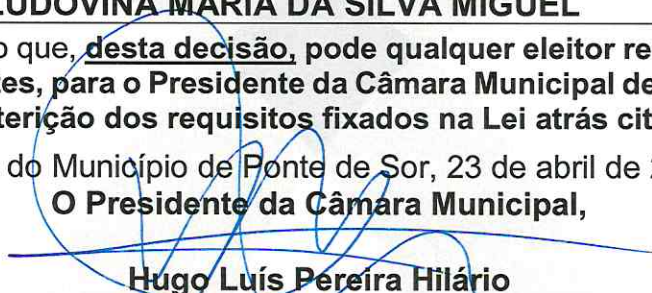
(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	ELSA DE JESUS LOPES MINISTRO
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES
Escrutinador	MARIA ANTONIETA COSTA MAGALHÃES MACEDO E BRITO
Escrutinador	LUDOVINA MARIA DA SILVA MIGUEL

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	LUÍS FILIPE BALANÇA GASPAR
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	EDGAR MIGUEL BRITES NUNES
Secretário	LÍCINIO MIGUEL LOPES DA SILVA
Escrutinador	MARCO ANTÓNIO MARQUES DE JESUS
Escrutinador	JOÃO PAULO FERREIRA LOPES FERNANDES

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO
Escrutinador	LEONILDE LOPES CANHÃO NUNES
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	PEDRO MIGUEL REBOCHO

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas".

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO **FREGUESIA DE GALVEIAS**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

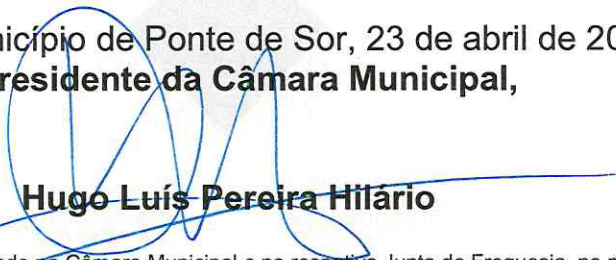
(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUTE ISABEL MORGADO ALVES ENGRÁCIO
Vice-Presidente	FLÁVIA MANUELA NASCIMENTO DE JESUS
Secretário	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS
Escrutinador	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Escrutinador	CARINA ANDREIA ELVAS ROCHA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS**
18 DE MAIO DE 2025

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE LONGOMEL

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	JOÃO PAULO NEVES PRAIA
Escrutinador	ARTUR JORGE PRATES ESTRADA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado e afixado na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.